DECRETO Nº 116, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente decreto foi publicado no placar no dia 22/10/2024

Chapadão do Céu 22/10/2024

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do Dia do Servidor Público."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO**, no uso das atribuições legais que lhe confere, consonante ao artigo 155, inciso I, alínea g, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, no dia 28 de outubro de 2024, em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2°. As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenha funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no art.1° deste decreto.

Art.3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.22 08:58:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL